

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO AMIGOS DO "RIO SANTA ROSA" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araiões, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 166, de 12 de maio de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Amigos do "Rio Santa Rosa" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araiões, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de de 2001